

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 09 de maio de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. Nº 079/2016-GP, do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que encaminha a relação nominal dos servidores do Município que atualmente exercem atividades junto ao Poder Executivo, atendendo o Requerimento nº 001/2016 do Vereador José Marçal Dassi.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 029/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 5 (cinco) servidores na função de Agente Comunitário de Saúde para atuarem, respectivamente, nas Microáreas nº 04, 05, 06, 09 e 10, frente a inexistência de candidatos aprovados em concurso público para serem nomeados, aliada a suspensão judicial do Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 029/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 030/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de alimentação e estadia de servidores estaduais designados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR para atuarem na abertura de poços artesianos nas localidades de Costa do Rio, Campo de Sobradinho e Taipinha e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 030/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 09 de maio de 2016.

Cleber Jahn
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário